PROJETO DE LEI N° 53/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS "DEOLINA ALVES PANSINI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado o **CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS "DEOLINA ALVES PANSINI"**, situado na Vila Nova, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 18 de agosto de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara - PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 53/2023, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS "DEOLINA ALVES PANSINI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o **Centro de Referência e Assistência Social – CRAS "DEOLINA ALVES PANSINI"**, situado na Vila Nova, neste município.

Ressalta-se que a homenageada chegou em Santa Maria de Jetibá há 40 (quarenta) anos atrás, onde seu marido que era pedreiro construiu várias casas e a homenageada salvou várias vidas de bebês, amamentando-os.

Um certo dia seu marido ficou paraplégico pelo fato de ter levado um tiro e com toda dificuldade cuidou dele, porém após de 13 (treze) anos em uma cadeira de rodas o mesmo foi a óbito.

A homenageada passou por momentos muito difíceis, como a perda de seu marido e passado um tempo teve que amputar uma de suas pernas, tendo assim que permanecer em uma cadeira de rodas.

A saudosa senhora Deolina Alves Pansini faleceu em 27 de dezembro de 2020, com 70 (setenta) anos de idade, deixando 09 (nove) filhos: Vânia, Mauricio (falecido), Sandra, Ademucles, Marcio, Marcos, Kelly, Felipe e Natanieli.

Dessa forma, a referida denominação é uma forma justa e merecida de reconhecer a sua contribuição para a comunidade de Santa Maria de Jetibá, bem como uma forma de perpetuar a sua memória entre as gerações futuras. Sua vida e legado foram um exemplo de determinação, solidariedade e amor, e por isso merece ser lembrada e honrada por todos.

Diante do exposto, como forma de homenagear esta mulher, que foi uma grande cidadã santa-mariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadora para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de agosto de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara - PSB